Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

REGISTRO GERAL
1º PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG.

LIVRO nº 2- **2-BE** Fls. **187**

MATRÍCULA Nº: **30.586** DATA: **09 / 08 / 2010**

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo **Lote de terreno de nº 06 (seis), da Quadra nº 12 (doze), com área de 450,00 m2 (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), situado na Rua Dr. Henrique Chaves, no Bairro Augusta Mota, Montes Claros, MG**, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, com a referida Rua Dr. Henrique Chaves, na distância de 15,00 metros; pelos fundos com o lote nº 16, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 07, na extensão de 30,00 metros; e, pelo lado esquerdo com o lote 05, na extensão de 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: VERA LAFETÁ REBELLO PIRES**, brasileira, casada **com Luiz Pires Filho** sob o regime da comunhão de bens, farmacêutica, residente e domiciliada em Montes Claros, MG. – **Registro Anterior**: Registro 6.927, Fls. 194 do Lvº nº 3-G e Av-01 datados de 23/02/1972 e 18/05/2000, deste 2º Segundo Registro Imobiliário. ||| O referido é verdade. – Dou fé.

R-01 – Matrícula **30.586** – prot.: 66.231 – Data de: 09/08/2010. – **COMPRA E VENDA** – **TRANSMITENTE**: Vera Lafetá Rebello Pires, farmacêutica aposentada, portadora da CI. nº M-426-924 SSP-MG e do CPF/MF nº 003.212.816-91 e seu marido Luiz Pires Filho, médico, portador da CI. nº MG-125.379 e do CPF/MF nº 003.208.386-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Pinheiro, nº 146, Aptº 602, Centro, em Montes Claros, MG. – **ADQUIRENTES: JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA DIAS**, professor universitário, portador da CI. nº M-4.562.368 SSP-MG e do CPF/MF nº 367.618.266-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **Wânia Rocha Silveira**, médica, portadora da CI. nº 2196609 SSP-PE e do CPF/MF nº 196.087.643-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Deputado Antônio Pimenta, nº 51, Bairro Jardim São Luiz, em Montes Claros, MG. – **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em **01/07/2005**, ás Fls 182/vº do Livro 296 no 2º Segundo Tabelionato de Notas de Montes Claros, MG. – **VALOR**: **R$.50.000,00** (cinqüenta mil reais), valor referente a este e a outro imóvel constante na mesma escritura apresentada. – **VALOR FISCAL**: **R$.25.093,80** (vinte e cinco mil, noventa e três reais e oitenta centavos). Foi pago o ITBI conforme consta na Escritura apresentada. – **OBJETO DA VENDA**: Todo o imóvel da presente Matrícula. ||| O Referido é verdade – Dou fé.

AV-02, Matrícula **30.586** – prot.: 66.231 – Data de: 09/08/2010 – **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**: Nos termos do artigo 176, parágrafo **1º** primeiro, inciso **II**, número **(3)**, alínea **'b'**, da Lei federal nº 6.015/73, com a redação que lhe deu a Lei federal nº 10.267 de 2001; e, de acordo com os documentos emitidos pelo **Fisco Municipal** e apresentados pelas partes citadas no R-01 supra, procedemos a esta averbação para consignar que o **NÚMERO DE CADASTRO** deste imóvel na **Prefeitura Municipal** de Montes Claros/MG é **377244.** ||| **EMOLUMENTOS: R$ 390,82 / RECOMPE: R$ 23,45/ TAXA FISCALIZAÇÃO: R$ 157,89 / TOTAL: R$ 572,16.** —— O referido é verdade. Dou fé.

R-3-M-30.586. Protocolo n.º 86.071, de 06 de outubro de 2016. **PENHORA.** Conforme Requerimento firmado em 06/10/2016, por Viviane Barbosa de Andrade, brasileira, casada, advogada, portadora da CI.RG n.º M-8.259.332 SSP/MG e do CPF/MF n.º 007.839.556-93, residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, n.º 1.100, Bairro Ibituruna, em Montes Claros-MG, e Certidão emitida em 05/09/2056, pela Oficial de Apoio Judicial da 5ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros-MG, Aparecida de Fátima Pereira Barbosa, expedida no âmbito de Ação de Execução, relativa ao Processo n.º 5043309309089-5, na qual figuram, como Exequente, Viviane Barbosa Andrade e, como Executada, Construtora Hebrom Ltda, arquivados nesta Serventia, procedo ao registro de **PENHORA** incidente sobre a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula, para pagamento da importância de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em favor da Exequente, Viviane Barbosa Andrade. Códigos

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao e digite o código MG20210202939551593

REGISTRO GERAL
1° PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG

MATRÍCULA Nº: **30.586** LIVRO nº 2- **2-BE** Fls. **187** -V.

hash: 0fd38f0c13b2b3f5fd070e01ab009eb5dacb7c8e; 61df378b1a0dfb98e8b1d754ee7ecf 6726543bd6. Emolumentos: R$ 22,33. Recompe: R$ 1,34. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,37. Total: R$ 31,04. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Emolumentos: R$ 26,05; Recompe: R$ 1,56; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57; Total: R$ 33,18; e 2 Arquivamentos; Emolumentos: R$ 10,02; Recompe: R$ 0,60; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,34; Total: R$ 13,96. Montes Claros-MG, 24 de outubro de 2016. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-4-M-30.586. Controle Interno n.º 68, de 18 de janeiro de 2017. **RETIFICAÇÃO *EX OFFICIO*.** Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, e conforme Certidão emitida pela Oficial de Apoio Judicial da 5ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros-MG, arquivada nesta Serventia sob o Protocolo n.º 86.071, de 06 de outubro de 2016, procedo a esta averbação de ofício para constar que, no **R-3** supra, onde se lê "Certidão emitida em 05/09/2056", **leia-se "Certidão emitida em 05/09/2016"**. Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 18 de janeiro de 2017. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-5-M-30.586. Protocolo n.º 88.924, de 19 de setembro de 2017. **DATA DO CASAMENTO.** Conforme Requerimento firmado em 28/08/2017, por José Itamar de Oliveira Dias, já qualificado, e via original de Certidão de Casamento de Matrícula n.º 074971 01 55 1990 2 00020 188 0011636 12, expedida em 23/08/2017, pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de São José, 3º Distrito, de Recife-PE, arquivados nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o casamento de **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA DIAS** e **WÂNIA ROCHA SILVEIRA** ocorreu em **05/09/1990**, sob o regime de comunhão universal de bens, e não houve alteração no nome dos cônjuges. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Montes Claros-MG, 31 de outubro de 2017. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-6-M-30.586. Protocolo n.º 88.924, de 19 de setembro de 2017. **NÚMERO DE REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL.** Nos termos do artigo 1.657 do Código Civil e conforme Requerimento descrito na **AV-5** supra, procedo a esta averbação para constar que o Pacto Antenupcial celebrado entre **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA DIAS** e **WÂNIA ROCHA SILVEIRA**, lavrado no 8º Ofício de Notas do Recife-PE em 31/07/1990, no Livro 0949-E, folha 174V, foi registrado em 31/10/2017, sob n.º **3.918**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, em sistema de fichas, deste 1º Registro de Imóveis, e nele consta que foi escolhido pelos Nubentes o **regime de comunhão universal de bens**. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Montes Claros-MG, 31 de outubro de 2017. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

REMISSIVO: Nos termos do artigo 231, inciso II, da Lei nº 6.015/73, procedemos ao transporte desta Matrícula de Nº_____ para o Livro 2-_____, às folhas: _____, deste 1º Ofício Imobiliário. / Escrevente:_____ Data:_____.

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao e digite o código MG20210202939551593

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

CERTIDAO

CERTIFICO e **DOU FÉ** que, até esta data, a Matrícula aqui reproduzida contém a integral descrição de seu teor, cujo último ato é **AV-6**, e confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, a presente certidão **NÃO** envolve elementos de registro / averbação à margem do termo. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Quantidade: 01. Código: 8401. Emolumentos: R$ 19,51. Recompe: R$ 1,17. ISSQN: R$ 0,98. TFJ: R$ 7,3. Total: R$ 28,96. Montes Claros-MG, 02 de fevereiro de 2021. (PBC_75.616).

Assinada digitalmente por Maxilene Martins De Freitas, Escrevente.

Poder Judiciário
TJMG – Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Eletrônico: **EJD38688**
Código de Segurança: **3791.0585.8123.9424**
Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: 19,51. Recompe: 1,17. ISS: 0,98 TFJ: 7,30 Total: 28,96.
Consulte a validade deste selo no site
https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eselo/consultaSeloseAtos.jsf

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da CRI-MG

https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao

Código de validação:

MG20210202939551593

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao e digite o código MG20210202939551593